



# **EDITAL**

**(Consulta Pública)**

**Silvino Esteves Correia**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, faz saber, de acordo com o disposto no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que vai ser submetido a consulta pública por um prazo de 30 (trinta) dias, e posterior aprovação pela Assembleia de Freguesia, um **projeto de Regulamento do Todos à Praia da Freguesia do Beato**.

Desta forma, devem os interessados dirigir à Junta de Freguesia as propostas ou sugestões que entendam convenientes tendo em vista uma análise das mesmas por parte desta Autarquia.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Autarquia.

Beato, 4 de abril de 2018

O Presidente,

**Silvino Esteves Correia**